

Regulamento do CONCURSO "ONDA DE ARTE"

1. Promotores

A 3ª edição do Concurso de Artes Plásticas "Onda de Arte" é organizado pelo Sines Tecnopolo, no âmbito da 4ª edição da Feira do Mar que decorrerá entre 12 e 14 de Julho de 2019.

2. Enquadramento/ Objetivo do Concurso

Este concurso, no domínio das artes plásticas, é promovido com o intuito de envolver a comunidade escolar no evento de modo a despertar nas faixas etárias mais jovens uma nova consciência em relação ao mar. Esta atividade serve o propósito de fazer com que o sector deixe de ser apenas associado ao turismo e ao lazer e comece a ser percecionado como uma forma de exploração económica, nas mais variadas vertentes e daí, talvez a possibilidade de vislumbre de um futuro profissional diferente.

3. Participação

- a) Podem participar neste concurso todos os alunos a frequentar o 2º e 3º ciclo do Ensino Básico das escolas inscritas;
- b) Tendo em consideração que os trabalhos serão na área das artes plásticas devem preferencialmente ser realizados no âmbito das disciplinas de Educação Visual e Tecnológica e Educação Visual, não sendo excluídos os realizados noutros contextos desde que preencham os requisitos.
- c) Os trabalhos podem ser realizados individualmente ou em grupo;
- d) A participação é totalmente gratuita;
- e) Não pode ser apresentado nenhum trabalho cujos Direitos de Propriedade Intelectual não pertençam integralmente, e sem exceção, ao (s) participante (s) do concurso;
- f) Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos, nunca publicados em nenhum tipo de suporte ou plataforma, e nunca submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente;
- g) A organização reserva o direito de, em caso de incumprimento da alínea anterior e da alínea e), de excluir os trabalhos a concurso.

4. Tema dos Trabalhos

Os trabalhos têm obrigatoriamente que ser realizados no domínio das artes plásticas e devem ser dedicados ao tema do MAR.







5. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas por um representante da escola, através do formulário disponível em https://www.sinestecnopolo.org/onda-de-arte, até dia 15 de Março de 2019.

6. Prazos e locais de entrega

Todos os trabalhos têm que ser entregues nas instalações do Sines Tecnopolo, sito em Z.I.L. II, Lote 122-A, 7520-309 Sines, até dia 7 de Junho de 2019.

7. Condições técnicas

- a) Os trabalhos devem ser devidamente identificados com os seguintes dados: nome do autor, nome da escola e título da obra (em maiúsculas).
- b) A organização do concurso não assume qualquer responsabilidade pelos projetos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras.

8. Calendarização

O calendário do concurso é o seguinte:

- a) Inscrição de participação pelas escolas: até 15 de Março de 2019.
- b) Entrega dos trabalhos finalistas: até 07 de junho de 2019.
- c) A classificação final será divulgada no dia 12 de julho, na sessão de abertura da Feira do Mar.
- d) Exposição dos trabalhos finalistas: de 12 a 14 de Julho de 2019.

9. Júri e Fases de Seleção

a) Fase 1 - Seleção dos três melhores trabalhos de cada escola.

Cada escola selecionará os três melhores trabalhos sem ordem de classificação, que serão considerados finalistas e apresentados em exposição na Feira do Mar.

Fase 2 - Avaliação final

Os três melhores trabalhos de cada escola serão avaliados por um júri constituído por um número mínimo de três membros, nomeados pelo Sines Tecnopolo, que atribuirá a ordem de classificação final aos três primeiros.

b) O Júri terá poder discricionário, sendo livre e soberano nas suas tomadas de decisão no quadro deste Regulamento, as quais são insuscetíveis de recurso ou reclamação.





ORGANIZAÇÃO



10. Direitos do Autor

- a) Os trabalhos selecionados no âmbito do presente concurso ficam a pertencer ao(s) autor(es), que contudo cede(m) ao Sines Tecnopolo, o direito de exibir, publicitar, reproduzir e de difundir os respetivos trabalhos para promoção das suas atividades, sem prejuízo de mencionar sempre o nome da Escola/Autor.
- b) A reprodução de qualquer obra terá sempre de respeitar o respetivo enquadramento original, o que implicará a necessidade de obter consentimento do autor;
- c) Os participantes no concurso garantem e responsabilizam-se perante o Sines Tecnopolo, pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre os trabalhos apresentados, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução no quadro do concurso não lesam nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

11. Critérios de avaliação

Serão utilizados como base na avaliação dos trabalhos os seguintes critérios, avaliados numa escala de 0 a 20:

- a) Mensagem;
- b) Criatividade;
- c) Composição e Técnicas utilizadas.

12. Prémios

Serão atribuídos prémios aos alunos, escolas e professores, em cartão presente, aos três primeiros trabalhos classificados, de acordo com os valores indicados na seguinte tabela:

	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Aluno ou Grupo	250€	150€	100€
Escola	500€	300€	200€
Professor do aluno	150€	100€	75€

13. Exposição

As obras vencedoras de cada escola serão expostas na Feira do Mar, de 12 a 14 de julho de 2019. Encerrada a exposição na Feira do Mar os trabalhos serão recolhidos pelas escolas nas instalações do Sines Tecnopolo.





ORGANIZAÇÃO



14. Alterações ao regulamento

O regulamento pode ser revisto pelo Sines Tecnopolo, sendo quaisquer alterações comunicadas atempadamente a todos os concorrentes, utilizando-se os meios mais adequados.

15. Aceitação

A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento e da decisão inapelável do júri.

16. Contactos

Para acerto de eventuais pormenores e esclarecimentos adicionais, solicita-se contactar: Andreia Cordeiro - asc@sinestecnopolo.org

Telefone: 269 000 300

17. Casos Omissos

Todos os casos omissos no presente Regulamento serão objeto de resolução por parte do Júri do concurso, com livre autonomia e discricionariedade.



